



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 00431/2013

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos Órgãos Competentes, quanto à alteração do horário de funcionamento na UBS Simão Gandelman no Bairro Jardim Europa, para 24 Horas, entre outras melhorais e providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este Vereador vem recebendo diversas reclamações, solicitando melhorias e ainda devido a última reunião do COMUSA realiza em 24 de Julho de 2013, no Centro Comunitário do Bairro Jardim Europa, através dos seus Conselheiros e Moradores, solicitam que a UBS ou Posto Médico Simão Gandelman, localizado na Rua Portugal numero 522, permaneça aberto durante 24 horas sete dias por semana;

CONSIDERANDO que, a Zona Leste deste município tem o equivalente 91.617 habitantes isto é 50% da população de Santa Bárbara d'Oeste estando condicionada ao atendimento de seus postos apenas há um período diário;

CONSIDERANDO que, é inaceitável, conforme demonstrado acima que apenas o Pronto Socorro ou Unidade Modular Dr. Afonso Ramos atenda toda a população dessa região, sendo que fazendo melhorias na UBS mencionada, possa atender os Bairros, Jardim Europa, Candido Bertine, Parque Residencial Frezarin, entre outros desafogando a Unidade Modular Dr. Afonso Ramos e o Pronto Socorro Dr. Edson Daniel dos Santos Mano;

CONSIDERANDO que, é necessário que todos os departamentos, médicos, enfermeiras, triagem, recepção entre outros e inclusive a Farmácia, acompanhe os horários solicitados;

CONSIDERANDO que, além das melhorias solicitadas a pedido dos moradores locais, que o hoje Unidade Básica de Saúde Simão Gandelman,

PROTOCOLADO Nº: 07537/2013

DATA: 25/07/2013

HORA: 12:43

USUÁRIO: REINALDO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

porte uma ambulância equipada, para servir os pacientes que necessitem de maior atenção, ou transferência para outras localidades;

CONSIDERANDO que, por diversas vezes este vereador portador dos anseios da população, vem solicitando diversas melhorias neste local e que infelizmente pouco foi feito;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela quanto à alteração do horário de funcionamento na UBS Simão Gandelman no Bairro Jardim Europa, para 24 Horas, entre outras melhorais e providências.

Palácio 15 de Junho - Plenário "Dr.Tancredo Neves", 25 de Julho de 2013.

Antônio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-



PROTOCOLO Nº: 07537/2013 DATA: 25/07/2013 HORA: 12:43 USUÁRIO: REINALDO